

**DECRETO Nº 37 , DE 11 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>50.000,00</b>	
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	20	04.122.0901.2348.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	50.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 78
		01	TESOURO	
		600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
	4	09.271.0903.2353.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDC	-50.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 58
		01	TESOURO	
		600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	

**Anulação (-)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-50.000,00**

GRAVATA, 11 de julho de 2019

  
**JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura de Gravata**  
Gabinete do Prefeito  
Gravata, 11/07/2019  
Valéria Torres  
Assessoria